

Maio

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Ata da reunião do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme lista de presenças e pauta anexas, realizada no dia 09 de maio de 2017, as 17 horas, na sala de reuniões da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Itatiba. **1. Aprovação da ata da reunião anterior** – ata aprovada por unanimidade. Logo em seguida passou a Presidente do CONDEMA, Dorothéa Antonia Pereira Monteiro, a expor, um a um, os temas objeto da Pauta: **2. EROSÕES** – Foi apresentado um histórico das intervenções e informado que a PMI tem realizado vistorias para a verificação das condições desses locais de forma a elencar as prioridades de intervenção. Foi esclarecido que atualmente as diretrizes municipais são diferentes quando da aprovação de projetos, pois tem solicitado que a drenagem seja estendida até o leito do córrego (antes era feita até o início da APP). Alguns locais citados foram: 2 pontos no Jardim Leonor e 2 pontos no Giardino D'Itália **3. LAVA RÁPIDOS E OFICINAS MECÂNICAS** – Desde janeiro de 2017 a PMI vem realizando fiscalização nos lava rápidos, já vistoriados na sua totalidade. Atualmente são 24 estabelecimentos instalados. Das vistorias apurou-se que um deles não contava com o competente Alvará, e outros dois, produziam ruído excessivo, tendo sido notificados. As vistorias a partir deste ano passaram a ser anuais. Quanto as oficinas, esclareceu a Presidente que há no município aproximadamente 190 estabelecimentos em funcionamento, número expressivo e que a PMI já realizou vistoria em dois bairros da cidade. Inclusive, esclareceu que a fiscalização nesses locais exigem duas visitas: a primeira para verificar as não conformidades; e, a segunda, para atestar a adequação. A SMAA contactou, também, a empresa REVER AMBIENTAL que atua nessa área (distribui kits para o armazenamento dos resíduos e posterior recolhimento e destinação adequada), para verificar as dificuldades da adesão das empresas a este tipo de serviço. É preciso adequar a legislação, e aumentar a equipe, especialmente a de Fiscalização. Foi levantado pelos conselheiros a necessidade de fiscalização junto as empresas de ônibus que lavam seus veículos nas ruas, sem procedimento adequado. Em seguida, foi mencionada a necessidade de adequação da garagem municipal, tendo a presidente esclarecido que esta situação está afeta ao tema RESÍDUOS que será tratado nas próximas reuniões do CONDEMA, não obstante esclareceu que a Prefeitura de Itatiba irá iniciar o projeto piloto de coleta seletiva no Paço, que será estendido aos demais próprios

Y  
P



municipais, inclusive à Garagem que, aliás, não é mais área contaminada. O conselheiro Edson registrou a necessidade de ação imediata na Garagem. Conforme esclareceu a Dorothea a pretensão é realizar um trabalho de base, visando mudar os hábitos dos servidores, mas que já são mantidos contatos entre os Secretários nesse sentido. **4.**

**TCRA – TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL** – Primeiro foi explicado o que são os TCRAS e que podem ser celebrados pelos particulares e pelo poder público sempre que há uma intervenção ambiental (auto de infração ou licenciamento). Relativamente aos celebrados pelos particulares, atualmente há 130 TCRAs em acompanhamento pela SMAA. Estes termos contemplam em regra como prazo o período de 24 meses, conforme a Resolução SMA 32/2014. Há a obrigação de apresentar relatórios que são acompanhados e cobrados e na hipótese de descumprimento inicialmente é aplicada multa, em regra no montante de R\$ 1000,00. Depois, no caso de novo descumprimento, outra autuação é aplicada no valor de R\$ 10.000,00, com inscrição em Dívida Ativa se não efetuado o pagamento. Foi discutida a necessidade de se verificar novas possibilidades de compensação e não apenas o plantio. Ainda, que cada caso deve ser analisado levando-se em conta suas peculiaridades. Quanto aos TCRAs do Poder Público, apurou-se que o passivo municipal é de aproximadamente 29.500 mudas, já tendo sido plantadas 10.000. Quanto ao plantio do restante, está em andamento o levantamento das áreas disponíveis e a idéia é fazer um corredor ecológico. As áreas verdes mapeadas preliminarmente são: Recreio Costa Verde, Monte Verde e Porto Seguro. Foi questionado o recurso para o plantio do passivo municipal, bem como que os recursos do Fundo não são suficientes, de acordo com levantamentos preliminares. **5 – COVOLAN** – Inicialmente foi elucidado que há algumas atividades que não são licenciadas pelo Município, mas, pela CETESB, e que esse foi o caso da COVOLAN. Foi feito um breve histórico do caso que se iniciou com denúncia da JAPPA em 2012. Em 27/04/2017 a PMI realizou vistoria no local (SMAA E VISA), atestando que não há equipamentos, poucos materiais e 10 tanques, alguns com água depositada nos fundos. A Visa notificou por conta do acúmulo de água verificado nos tanques, parte de estrutura danificada (para restaurar) e, também, para roçada de vegetação. Já a CETESB, instada pela PMI, informou que solicitou novas informações necessárias para a conclusão do referido órgão sobre a área estar, ou não, contaminada. Atualmente a área é tida como suspeita e a complementação dos estudos será feita até agosto deste ano. O Edson lembrou a notícia do derrame de ácido sulfúrico. **6. FEID – FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS**



**DIFUSOS** - Foram reiteradas as informações acerca da existência de recursos para o desenvolvimento de projetos e a notícia de que, provavelmente, haverá um edital em julho deste ano. O Cid mencionou que esses recursos também se destinam à manutenção do patrimônio histórico e que algum projeto poderia ser feito nesse sentido. Quanto ao **Jardim Botânico** e o local para sua instalação, a Dorothea noticiou que o Parque Ferraz Costa já possui essa vocação, inclusive definida no Plano Diretor e que o **Lago da Camata** merece revitalização, mas não como Jardim Botânico. Todos concordaram. Ainda, foi comentada a questão dos recursos da multa do **Pateo do Colégio** que seriam usadas no Lago do Camata, tendo sido aventada a necessidade de se levantar as atas anteriores para verificação de quais projetos o CONDEMA indicou custeio com esse recurso. Ainda, foi lembrado que parte da multa já foi paga em algumas ações. Por fim, foi informado que a PMI já ingressou com a execução das garantias hipotecárias ofertadas pela loteadora visando a conclusão das obras do loteamento Pateo do Colégio, mas que essa questão da multa está pendente de conclusão.

**7. SUPRESSÃO E PODA de árvores** – A Lei Municipal que regulamenta o assunto é de 2012 e previu a elaboração de um Manual Técnico, ainda não formalizado. É necessário rever o manejo, a legislação e os procedimentos, além de resolver a falta de equipamentos e retomar o inventário realizado anteriormente. Também foram interrompidas as podas drásticas no Município. Será feito um trabalho com os vereadores para conscientização acerca do tema, com a presença da PMI e CPFL.

**8. Saldo do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente** – R\$ 224.603,00.

**9. Participação do Município no Programa Município Verde Azul** – foi noticiada a participação de Itatiba e as ações que estão em andamento, cujo objetivo é a melhoria da qualidade ambiental da nossa cidade. A fase agora é da pré certificação e os técnicos responsáveis comparecerão na próxima reunião do CONDEMA para expor mais sobre o programa.

**10. Sugestões de pauta** – Também foi informado pela presidente do CONDEMA que, dentre as 9 (nove) sugestões enviadas pela ONG JAPPA, 6 (seis) foram apresentadas e discutidas, e as demais serão debatidas nas próximas reuniões.

**11. OUTROS ASSUNTOS** -Definiu-se, por último, que a pauta da próxima reunião ficaria adstrita ao Programa Município Verde Azul e ao tema de resíduos, por sua abrangência e extensão, entre outros assuntos. Sem mais, a reunião foi encerrada às 18:40 horas, e eu, Lissandra Rela Constantino, redigi e subscrevo a presente ata, juntamente com a Presidente deste Conselho, Dorothea Antonia Pereira Monteiro.

